



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 125/2024 - CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS
CAPACIDADES FÍSICAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura – CFSD/BM/CBMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando o Edital nº 124/2024 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL – QPCBM;

RESOLVE:

I - Convocar os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para a 3ª Fase – Avaliação das Capacidades Físicas, nos termos do item 12 do Edital de Abertura do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá.

II - Informar aos candidatos que os mesmos deverão providenciar as suas despesas uma camiseta branca com numeração frontal, estampada, em fonte Arial, tamanho 400 e em negrito, para sua identificação durante os exercícios. A numeração de prova que deverá constar na camiseta do candidato será o da coluna direita do Anexo Único deste Edital.

1. DA AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS.

1.1 Serão convocados para a 3ª Fase – Avaliação das Capacidades Físicas, os candidatos Aptos e Aptos Condicionais na 2ª Fase - Exame Documental.

1.2 A Avaliação das Capacidades Físicas, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada pelo **Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá**, por comissão designada para este fim específico, e visa avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas e demais exigências próprias da função bombeiro militar.

1.3 Os candidatos quando convocados deverão se apresentar impreterivelmente nos dias, locais e horários estipulados neste Edital, com trajes apropriados para a prática de educação física (sunga ou maiô no dia de natação), munidos de atestado médico (original e cópia) ou cópia autenticada em cartório, emitido no prazo máximo de 30(trinta) dias antes da realização do teste.

1.3.1 No atestado médico deverá constar expressamente a afirmação de que o candidato está apto a realizar as atividades físicas descritas no Decreto nº 2100, de 27 de abril de 2022.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1.4 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de aplicação do teste, sob qualquer justificativa, sendo admitido tão somente o candidato relacionado nos termos do Anexo Único deste edital, nos dias e horários estipulados neste Edital.

1.5 O treinamento para a realização da Avaliação das Capacidades Físicas, assim como o aquecimento ou realização de qualquer exercício preparatório para os testes, será de responsabilidade do(a) candidato(a).

1.6 O candidato será considerado APTO ou INAPTO em razão de seu desempenho na Avaliação das Capacidades Físicas. De outro modo, sendo considerado inapto ou ausente, o candidato será eliminado do concurso, não prosseguindo na fase subsequente.

1.7 Os casos de alterações orgânicas (estados menstruais, indisposições, câimbras ou contusões), bem como qualquer outra condição que impossibilite o avaliado de submeter-se às provas ou diminua a sua capacidade física e/ou orgânica, não serão levados em consideração, não sendo deferido nenhum tratamento diferenciado a qualquer avaliado, em conformidade com o art. 52 do Decreto nº 2100/2022, de 27 de abril de 2022.

1.8 O candidato que deixar de observar as regras dos itens 1.3 e 1.3.1 deste Edital, será automaticamente eliminado, e se presente, será retirado do local de prova, não prosseguindo nas demais fases do concurso.

1.9 No local e data da aplicação do teste, não será disponibilizado ao candidato "Vaga de Estacionamento" ou "Guarda Volumes" assim, o Corpo de Bombeiros Militar não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados, ficando o candidato como único responsável pela guarda e acondicionamento de seus pertences.

1.10 Será excluído da 3ª Fase – Avaliação das Capacidades Físicas, o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido neste Edital, não se admitindo qualquer tolerância;
- b) apresentar-se em local e data diferente daqueles constantes na convocação oficial;
- c) não comparecer a qualquer dos testes, seja qual for o motivo alegado;
- d) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
- e) ausentar-se do local de aplicação do teste;
- f) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- g) lançar mão de meios ilícitos ou implementos para a execução da Avaliação;
- h) não devolver integralmente o material quando recebido;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

1.11 Ao ingressar no local de realização dos testes, o candidato deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1.11.1 É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.

1.12 É de inteira responsabilidade do candidato a hidratação e reposição alimentar durante o período de realização dos testes.

1.13 Será permitido ao candidato o uso de relógio de pulso durante a realização da Corrida de 12 minutos, porém o resultado oficial será baseado no relógio da banca avaliadora.

1.14 Será oportunizado ao candidato inapto o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso quanto à 3ª Fase – Avaliação das Capacidades Físicas, após a publicação do Resultado Preliminar.

2. DA AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS

2.1 O candidato terá somente 01 (uma) tentativa para realização de cada teste que compõe a Avaliação das Capacidades Físicas, objetivando alcançar o índice mínimo no Padrão de Desempenho Físico Individual, previsto no Art. 8º do Decreto nº 2.100, de 27 de abril de 2022 e item 2.3 deste Edital.

2.2 Os testes componentes da Avaliação das Capacidades Físicas deverão ser realizados conforme os seguintes protocolos de execução:

2.2.1 Flexão de Cotovelos na Barra Fixa - Masculino: a barra deve ser instalada a uma altura tal, que o avaliado, mantendo-se pendurado com os cotovelos em extensão total, não tenha contato dos pés com o solo. A posição da pegada é pronada (com o dorso da mão voltado para o rosto) e a abertura entre as mãos é aproximadamente a largura dos ombros. Após assumir essa posição, o avaliado aguardará a liberação da comissão para iniciar o teste (no máximo 2 segundos) com sinal/comando sonoro adequado, então elevará o corpo até que o queixo ultrapasse o nível superior da barra, e retornará à posição inicial (com os cotovelos em extensão total). O ciclo de movimento é repetido tantas vezes quanto possível, sem limite de tempo. Será contado o número de movimentos (ciclos) completados corretamente. Será verificado se os cotovelos estão em extensão para o início de todas as flexões. É permitido repouso entre um movimento e outro, contudo o avaliado NÃO poderá tocar os pés nem no chão nem nos apoios laterais da barra, nem soltar as mãos da barra, fatos que encerrarão a avaliação, sendo computadas apenas as repetições corretas até o momento. Não é permitido movimento de quadril ou pernas e extensão da coluna cervical como formas de auxiliar na execução da prova. Não será permitido o uso de acessórios ou próteses.

2.2.2 Flexão de Cotovelos na Barra Fixa – Feminino: a posição da pegada é pronada e a abertura entre as mãos é aproximadamente a largura dos ombros, cotovelos em extensão total, devendo o corpo (tronco e membros inferiores) estar ereto e paralelo ao solo, formando um ângulo aproximado de 90º com os membros superiores (que estarão estendidos), os pés deverão estar apoiados em uma cadeira ou suporte escalonado disposto pela coordenação da prova. Após assumir essa posição, a avaliada aguardará a liberação da comissão para iniciar o teste (no máximo 2 segundos) com sinal/comando sonoro adequado, flexionará simultaneamente os cotovelos, permanecendo com os pés



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

apoiados, elevará seu corpo ereto até próximo da barra (em torno de 8 centímetros do dispositivo, encostando na garrafa plástica posicionada na face inferior da barra), sem rotações de tronco, encostará na garrafa com a região esternal, retornará à posição inicial descrita acima, quando completará um movimento. O teste é dinâmico, não sendo, portanto, permitido abandonar o implemento entre as repetições a título de repouso nem tampouco encostar no chão durante o teste, situação que encerrará automaticamente o teste. Somente serão computados os movimentos realizados conforme a descrição acima, não sendo permitido receber qualquer tipo de ajuda física. O posicionamento do suporte escalonado e do tórax à barra deverão ser testados e corrigidos antes de iniciarem as execuções para evitar a anulação da avaliação. Não será permitido o uso de acessórios ou próteses.

2.2.3 Resistência Abdominal em 1 minuto: o(a) avaliado(a) posiciona-se em decúbito dorsal com os antebraços cruzados sobre a face anterior do tórax e os dedos das mãos tocando os ombros, permanecendo assim durante a execução dos movimentos, o quadril e joelhos fletidos e com os pés apoiados no solo, um avaliador/colaborador deverá auxiliar na estabilidade dos membros inferiores. A avaliação é iniciada com sinal/comando sonoro adequado e finalizada após 1 minuto com o sinal/comando sonoro adequado. O (A) avaliado (a) eleva a região dorsal flexionando o tronco sem rotações até que ocorra o contato simultâneo dos cotovelos com a face anterior da coxa, em seguida retorna à posição inicial até que com a região infraespinhal da região dorsal toque o solo, um avaliador deverá posicionar uma mão espalmada abaixo da região escapular para conferir o contato, quando completa uma repetição. O(a) avaliado(a) não poderá retirar os quadris do solo, afastar os braços do tórax no intuito de tomar impulso, o repouso entre os movimentos é permitido.

2.2.4 Natação 100 metros: O(a) avaliado(a) poderá optar pela saída no bloco, borda ou no interior da piscina, apoiado em uma das bordas no sentido do comprimento. O início do teste é determinado através de um silvo de apito, precedido da palavra “Atenção” ou outro sinal sonoro adequado, quando então será acionado o cronômetro. O(a) avaliado(a) deverá se deslocar no meio líquido, percorrer a distância de 100 (cem) metros, no sentido indicado, em qualquer estilo, sendo registrado o tempo em minuto e segundo. Após o início do teste, o avaliado não poderá se apoiar, com qualquer parte do corpo, nas bordas laterais, nas raias, ou tocar o pé no fundo da piscina, será considerado como INAPTO. É permitido o apoio nas bordas para a realização das viradas, porém sem interrupção da execução do teste ou descanso. O (a) candidato (a) poderá utilizar touca, tampão de ouvido e óculos de natação. É vedada a utilização de palmares, nadadeiras, flutuadores e outros meios que auxiliem no deslocamento.

2.2.5 Flexão de Braços sobre o step – Masculino: com o apoio de frente sobre o Step o avaliado se posiciona, com o corpo ereto, cotovelos estendidos, mãos apoiadas nos steps, abertura entre as mãos obedecendo aproximadamente à largura dos ombros, pernas estendidas, pés próximos ou unidos, pontas dos pés apoiadas no step. Após assumir essa posição, o avaliado aguardará a liberação da comissão para iniciar o teste (no máximo 2 segundos) com sinal/comando sonoro adequado, flexionará simultaneamente os cotovelos, afastados do tronco, com os braços formando um ângulo aproximado de 45º com o tronco, até que os ombros e dorso estejam abaixo dos



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

cotovelos, retornando em seguida à posição inicial com os cotovelos estendidos, completando um ciclo de movimento. É permitido repouso de até 02 segundos entre repetições desde que não haja abaixamento ou levantamento dos quadris, no entanto, caso ocorra, será chamada a atenção do avaliado para que não repita tal erro, na segunda chamada de atenção, o teste será encerrado e computadas as execuções corretas até o momento. Caso haja contato dos joelhos, quadris ou tórax com o solo durante a execução, o teste encerrará automaticamente e serão computadas apenas as executadas corretamente. Os steps utilizados para execução do teste serão todos da mesma altura.

2.2.6 Flexão de Braços sobre o step – Feminino: com o apoio de frente sobre o Step a avaliada se posiciona, com o corpo ereto, cotovelos estendidos, mãos apoiadas nos steps, abertura entre as mãos obedecendo aproximadamente à largura dos ombros, quadris estendidos, pernas unidas, joelhos apoiados no step. Após assumir essa posição, a avaliada aguardará a liberação da comissão para iniciar o teste (no máximo 2 segundos) com sinal/comando sonoro adequado, flexionará simultaneamente os cotovelos, afastados do tronco, com os braços formando um ângulo aproximado de 45º com o tronco, até que os ombros e dorso estejam abaixo dos cotovelos, retornando em seguida à posição inicial com os cotovelos estendidos, completando um ciclo de movimento. É permitido repouso de até 02 segundos entre repetições desde que não haja abaixamento ou levantamento dos quadris, no entanto, caso ocorra, será chamada a atenção da avaliada para que não repita tal erro, na segunda chamada de atenção, o teste será encerrado e computadas as execuções corretas até o momento. Caso haja contato dos quadris ou tórax com o solo durante a execução, o teste encerrará automaticamente e serão computadas apenas as executadas corretamente. Os steps utilizados para execução do teste serão todos da mesma altura.

2.2.7 Corrida de Velocidade – 50 metros: o posicionamento para início da avaliação será anterior à linha de largada (sem pisar ou ultrapassá-la), afastamento anteroposterior das pernas e leve inclinação do tronco à frente. A liberação para início do deslocamento será através de sinal/comando sonoro adequado e acionamento simultâneo do cronômetro, momento em que o avaliado começará a correr a distância de 50 metros no menor tempo possível. O teste será finalizado quando o militar cruzar o torso na linha de chegada e assim parando-se o cronômetro, braços e pernas são desconsiderados.

2.2.8 Corrida de 12 minutos: os avaliados ficam na posição inicial de pé, e após a liberação da coordenação com sinal/comando sonoro adequado começarão o deslocamento devendo percorrer a maior distância possível no tempo de 12 minutos. É permitido ao candidato caminhar, sendo vedada dar ou receber qualquer ajuda externa, atrapalhar a corrida de outro candidato, fatos que implicarão na anulação de sua avaliação.

2.3 Os índices mínimos para alcance da aptidão na Avaliação das Capacidades Físicas são os constantes das tabelas seguintes:



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TABELA DE SUFICIÊNCIA MASCULINA

DIA	TESTES	ÍNDICE
1º	FLEXÃO NA BARRA FIXA	05 repetições
	RESISTÊNCIA ABDOMINAL EM 1 MINUTO	40 repetições
	NATAÇÃO 100M	02 minutos 10 segundos
2º	CORRIDA 2300M	12 minutos
	FLEXÃO DE BRAÇOS SOBRE O STEP	30 repetições
	CORRIDA 50M	09 segundos

TABELA DE SUFICIÊNCIA FEMININA

DIA	TESTES	ÍNDICE
1º	FLEXÃO NA BARRA FIXA	09 repetições
	RESISTÊNCIA ABDOMINAL EM 1 MINUTO	38 repetições
	NATAÇÃO 100M	02 minutos 40 segundos
2º	CORRIDA 2100M	12 minutos
	FLEXÃO DE BRAÇOS SOBRE O STEP	28 repetições
	CORRIDA 50M	10 segundos

3. DOS LOCAIS E DATAS

1º DIA			
LOCAL: QUARTEL DO 2º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR/ZONA NORTE			
ENDEREÇO: RUA: ADILSON JOSÉ PINTO PEREIRA			
BAIRRO: SÃO LÁZARO	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68908-530
DATA: CONFORME ANEXO ÚNICO			
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO ÚNICO			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO ÚNICO			

2º DIA			
LOCAL: ESTÁDIO MILTON DE SOUZA CORREA			
ENDEREÇO: JARDIM MARCO ZERO			
BAIRRO: ZERÃO	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68903-419
DATA: CONFORME ANEXO ÚNICO			
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO ÚNICO			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO ÚNICO			

Macapá/AP, 16 de julho de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 125/2024 - CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS
CAPACIDADES FÍSICAS

ANEXO ÚNICO

1º DIA: 06/08/2024		ABERTURA DOS PORTÕES: 07h00min FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h30min
2º DIA: 07/08/2024		ABERTURA DOS PORTÕES: 06h00min FECHAMENTO DOS PORTÕES: 06h30min
CLAS.	NOME	NUMERAÇÃO DE PROVA QUE DEVERÁ CONSTAR NA CAMISETA DO CANDIDATO
295	JALCIANE CARDOSO LEAL (Prodoc nº 130101.0068.1038.5372/2022)	001
374	ANA BEATRIZ FERREIRA SANTOS (Prodoc nº 360101.0077.0738.0412/2023)	002
385	MARCELA DE SOUSA DOS SANTOS (Prodoc nº 360101.0077.0738.0431/2023)	003
468	WILLIAM ALFAIA DOS SANTOS	004
469	NARA ROBERTA DOS SANTOS RODRIGUES	005
471	MARCELY LOBATO DOS SANTOS	006
472	CLARA EDUARDA FERREIRA RODRIGUES	007
473	LUCAS MAGALHAES PANTALEAO	008
474	JHOSEPH MENDES NOBRE	009
475	GUILHERME LIMA FREITAS	010
476	THAYNA NOBRE DA SILVA	011
478	JEANE TAIS CANTAO CORREA	012
479	REGIANE DA SILVA ATAIDE	013
480	RODRIGO HENRIQUE SILVA MOURA	014
482	DEIVID DE SOUZA BORGES	015
483	HERMES GLAIRSON PINHEIRO FLEXA	016
484	ANDRE RAILAN MUNIZ DA COSTA	017
485	WILLIAM MACIEL SILVA	018
487	GEAN FERREIRA CAJAZEIRO	019
488	MATEUS DE MOURA SAMPAIO	020
489	IZABELLE DE MORAIS SILVA	021
491	CARLA IVANA MAIA DIAS	022
492	GABRIEL DA SILVEIRA PICANÇO	023
493	LUCAS MATEUS SOUSA COSTA	024
494	LUCAS DIAS FARIAS	025
495	JEFFERSON DE SOUZA MARTINS	026
498	LIVIA FERNANDES DE MENEZES	027
500	ADRIELLY DE SOUZA DA SILVA	028
501	JOAO VICTOR ROCHA GOES DE ALMEIDA	029
503	CAIO YNGO DIAS BRAZAO	030
504	ANDRESSA STEPHANIE FERREIRA PINTO	031
506	GLENDA CONCEICAO BRITO MACHADO	032
508	RODRIGO NUNES DAMASCENA	033
509	MARCUS ROBERTO DOS SANTOS DE ARAUJO	034
510	MAICOM FACUNDES DOS SANTOS	035
511	FABIA MILENE CAVALCANTE VILHENA	036
513	ADRIELE COSTA MOREIRA	037
514	BRENO WILKE DAS MERCES MACIEL	038
515	OBERDAN LAURINHO DIAS	039
518	KLAUDY ALETAMY BARBOSA MONTEIRO	040



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

519	CRISLAYNE SIMOES PEREIRA DOS SANTOS	041
520	GUEDA YASMINE CARDOSO COSTA	042
521	CRISCIA GONCALVES SACRAMENTO	043
523	SUENE ESTEFANE LIMA MONTEIRO	044
524	FILIPPE EDUARDO LIMA DE OLIVEIRA	045
525	JOAO WILSON RODRIGUES DIAS	046
526	JOAO MARCOS DOS SANTOS ALVES	047
527	DAVI CRUZ PENA	048
529	GABRIEL LUAN CAMPOS ALBUQUERQUE	049
530	LETICIA DE MORAES VILHENA	050
531	ARTUR COSTA MARQUES	051
532	TIAGO RAFAEL FERREIRA DE OLIVEIRA	052
533	RENATO DAS NEVES GOMES	053
535	RAYANE FARIAS LIMA	054
536	HEMERSON JONNYS FEITOSA DA SILVA	055
537	BRUNA KAROLYNE DA SILVA CORREA	056
540	ELIAS MACHADO BRANDAO	057
541	HIAGO QUARESMA DA SILVA	058
542	ANTONY GUILHERME BAIA XISTO	059
543	LIVIA HELENA CORREA DE MORAES	060
545	EMILLY CHRISTINE GOMES BRITO	061
546	ELIEL CALEBE AVIZ DE AVIZ	062
547	CELIO PANTOJA DUARTE	063
548	KAIO BRENNO SANTANA DA SILVA	064
549	RENATO SANTOS DE OLIVEIRA	065
550	YASMIM ALVES CARDOSO	066
551	JOCYNALDO NASCIMENTO AZEVEDO COSTA	067
552	CARLA SOUZA DE SOUZA	068
554	VANESSA PAIXAO DE SOUZA	069
556	RUAN CARLOS PIRES FONSECA	070
557	DISLANY VITORIA NEGREIROS DA COSTA	071
561	DANIELLE AMORAS DA COSTA	072
562	VANESSA CARVALHO DO CARMO	073
563	DENISE ROCHA DE SOUZA	074
564	KATRINY PACHECO QUEIROZ	075
566	PAULO HENRIQUE FERREIRA ASSUNCAO	076
567	SARAH SUELEN SILVA DA SILVA	077
571	PAULO GUSTAVO CASTRO CYRILLO	078
572	STEPHANY JADE OSTORERO DE SOUSA TRAJANO	079
574	ALEXANDRE VINK DA COSTA FRAZAO	080
576	CAUE VITOR DE MELO MENDES	081
577	PEDRO HENRIQUE MAIA NERY GUEDES	082
579	JOSE VICTOR COSTA MARQUES	083
580	JIMAINÉ NASCIMENTO GUEDES	084
581	JOHANN KAYKY SANTOS CORREA	085
584	ANDRE CAVALCANTE DO CARMO	086
585	JORGE TADEU PINHEIRO DA COSTA	087
586	ADSON SILVA DE SOUZA	088
589	LUAN DOS SANTOS OLIVEIRA	089
590	CAIO WALKER SOUZA SANTANA	090
591	MARLON FRANCA DA CONCEICAO TRAJANO	091
592	KARINA BARARUA DA SILVA	092



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1º DIA: 08/08/2024		ABERTURA DOS PORTÕES: 07h00min FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h30min
2º DIA: 09/08/2024		ABERTURA DOS PORTÕES: 06h00min FECHAMENTO DOS PORTÕES: 06h30min
CLAS.	NOME	NUMERAÇÃO DE PROVA QUE DEVERÁ CONSTAR NA CAMISETA DO CANDIDATO
593	WANDERSON RODRIGUES DA COSTA	093
594	SAMUEL PEREIRA LEITE	094
597	AMANDA REGINA NERY MARTEL	095
598	ELAINI MIRANDA SOUZA	096
600	RAYLLAN BRENER TOLOZA DE PAULA	097
601	PEDRO MARTINS MORAIS	098
602	MARCOS SIDNEY JONES DOS SANTOS JUNIOR	099
603	ADRIA CAMILA GAIA OLIVEIRA	100
605	WANDLAS OLIVEIRA DO ROSARIO SOBRINHO	101
607	GASPARIANO BRITO DE PAULA JUNIOR	102
608	RYANI RODRIGUES QUEIROZ	103
609	GEOVANA FERNANDES DIAS	104
610	JOAO MARCOS CARDOSO GONCALVES	105
613	ANA PAULA GAMA SEIXAS	106
614	RODRIGO BENAION DE SOUZA	107
615	ELIZABETH ALMEIDA ESTEVES	108
616	JOAO PEDRO DOS SANTOS MONTEIRO	109
618	EDILENE MACHADO DE SOUZA	110
619	GABRIEL DE BRITO GOMES SANTOS	111
621	ALAN PATRICK CORDEIRO PENA	112
623	LEIDIANE LADISLAU DA SILVA	113
625	ADRIEL FELIPE BARRETO PIRES	114
626	GUSTAVO PEREIRA DAS CHAGAS	115
627	DENILSON DA SILVA MAGALHES	116
628	RAFAEL COSTA DOS SANTOS	117
629	MARCOS VINICIUS DE ALMEIDA RIBEIRO	118
630	ILANA SYANNE MARTINS UCHOA	119
632	YASMIN BORGES VASCONCELOS BRAGA	120
635	RENATO FREITAS DA SILVA JUNIOR	121
636	LUCAS SILVA GOMES	122
637	HELDER LUAN DE OLIVEIRA PINTO	123
640	MANOEL JOSE PAIXAO NETO	124
641	BRUNA LETICIA GOMES COUTINHO RAMOS	125
642	PAMELA MENDES GEMAQUE	126
643	ARTUR GABRIEL BATISTA NASCIMENTO	127
646	ELLEN KETLEN LOBATO NEVES	128
647	YVES GURGEL PANTOJA MEDEIROS	129
649	ARTHUR MAURICIO LIMA FONSECA	130
650	ENDRICK LORAN SILVA FERREIRA	131
651	AMANDA MACIEL CABRAL	132
652	CARLOS EDUARDO SOUSA MONTEIRO	133
656	RAFAEL SILVA DE SOUSA	134
657	BLENO DOS SANTOS SOUZA MELO	135
659	DELICIO DA COSTA SOUZA	136
660	GESSIKA GUIRELLI DE OLIVEIRA	137
661	GABRIEL BATISTA MONTEIRO	138
662	MARCOS MONTE BARBOSA	139
663	JEFERSON LEITE HOLANDA	140



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

664	RAISSA MONTEIRO PICANCO	141
665	WELLERSON MONTEIRO FERREIRA	142
666	GILSON DA CUNHA CARVALHO JUNIOR	143
667	ELOYSY PRESLEY BATISTA RIBEIRO	144
668	DORIELY RIBEIRO DA SILVA	145
669	TATIANA CARLA DE LIMA MACHADO	146
670	MATEUS ALVES BATISTA	147
671	RUY AUGUSTO FREITAS DA COSTA	148
672	AILTON FREITAS BALIEIRO FERREIRA	149
673	ANTONIO JOVINO SANTOS DA SILVA	150
674	BENEDITO MENDES MARTINS	151
675	DERYK WORYK RAMOS FREITAS	152
676	ALINY CRISTINY DE JESUS SOUSA	153
677	DANIELLE GEMAQUE DE MACEDO	154
678	FABRICIO RODRIGUES LOBATO	155
679	IGOR TIAGO COSTA PEREIRA DOS SANTOS	156
680	ELIMARA KIMBERLY BARBOSA BRITO	157
681	DAYELLEM DUTRA GONZAGA	158
682	HENRY RODRIGUES PINHEIRO	159
683	RUAN VALES VIANA	160
684	ANTONY GUSTAVO BAIA XISTO	161
686	DARLAN KLEBER DA SILVA LIMA	162
688	ADRILEIA MEIRELES RODRIGUES	163
690	JARDESON CHAGAS DA CONCEICAO	164
691	RENATA MIRANDA DE CARVALHO	165
692	ALFEU FARIAS NOBRE	166
693	RONILSON MONTEIRO DANTAS	167
694	KETLYN OHARA COSTA AGUIAR	168
695	RODRIGO HENRRY ARAUJO FERREIRA	169
696	EDIVALDO CARDOSO TORRINHA NETO	170
698	KEVIN DE MATOS COSTA	171
701	KAREN FREIRES SANTOS	172
703	THAIS FERNANDA NASCIMENTO DE AZEVEDO	173
705	CRISTINY OHANNY GUIMARAES PAES LIMA	174
706	GABRIEL DE ANDRADE VERAS	175
707	LUANE DOS SANTOS COELHO	176
708	HANNA FLAVIA BEZERRA LIMA	177
710	WUEYLA NICOLY NASCIMENTO DOS SANTOS	178
712	GABRIEL BARROS DE MIRANDA	179
713	IGOR GABRIEL SANTOS LAURINDO	180
714	WILLISON JOHNNE DIAS SANTOS	181
715	CAIO PENAFORT DE SOUZA	182
716	JAFFER OLIVEIRA ALBUQUERQUE NETO	183
717	JANAINA DOS SANTOS DA LUZ	184



Cód. verificador: 259727488. Cód. CRC: 98322E2

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 16/07/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

